



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 887, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria nº 795/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.015133/2023-10, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 795/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 03 de Agosto de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 02/09/2024, a servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, SIAPE 2164243, lotada no Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 887/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 29 de Agosto de 2024.